DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 25 **31 de maio de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.05.31 15:22:21 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Portarias

Portaria n. 410,
de 30 de maio de 2022

Dispõe sobre a transferência de servidor, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2379/2022;

RESOLVE

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 30 de maio de 2.022, a servidora, Sra. LENI APARECIDA ARAUJO, Merendeira, referência "FE-E", portadora CPF nº 077.457.138-11, lotada no setor da Cultura, para prestar seus serviços junto ao Setor da Educação desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Departamento Pessoal, para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 30 de maio de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de maio de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 411,
de 31 de maio de 2022

Dispõe sobre afastamento de servidor, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2341/2022;

RESOLVE

Art. 1º – AFASTAR a pedido, a partir do dia 1º de junho de 2022, a Sra. ROBERLAYNE FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF 465.633.648-37, Auxiliar de Vida Escolar, referência "FE-E", do setor da Educação.

Art. 2° – Em atendimento a Lei Municipal nº 1362, de 12 de novembro de 2.009, e ao preenchimento dos requisitos legais da Lei acima mencionada, autoriza o Poder Executivo a conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor público, no período de 1º de junho de 2.022 à de 30 julho de 2.022, devendo o servidor retomar a sua função em 31 de julho de 2.022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 31 de maio de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de maio de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 25
Santa Branca, 31 de maio de 2022

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 412,
de 31 de maio de 2022

Dispõe sobre afastamento de servidor, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2280/2022;

RESOLVE

Art. 1º – AFASTAR a pedido, a partir do dia 1º de junho de 2022, a Sra. RITA DE CASSIA SANTOS MANFREDINE, portadora do CPF 261.636.008-00, Recepcionista, referência "FE-E", do setor da Saúde.

Art. 2° – Em atendimento a Lei Municipal nº 1362, de 12 de novembro de 2.009, e ao preenchimento dos requisitos legais da Lei acima mencionada, autoriza o Poder Executivo a conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor público, no período de 1º de junho de 2.022 a 31 de maio de 2.023, devendo o servidor retomar a sua função em 1º de julho de 2.023.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 31 de maio de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de maio de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitações

EXTRATO: RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022. PROCESSO Nº 1927/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZANDOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VISANDO ATENDER AO SETOR DA SAÚDE DURANTE 12 (DOZE) MESES. Adjudicado em favor das empresas: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, pelo maior percentual de desconto por item sobre a tabela oficial da câmera de regulação do mercado de medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED / ANVISA) dos seguintes itens: Item 2 – 1,54 % de desconto; Item 5 – 2,00 % de desconto; Item 7 – 4,20 % de desconto; Item 8 – 2,66 % de desconto; Item 9 – 2,52 % de desconto; Item 13 – 2,94 % de desconto; Item 14 – 2,38 % de desconto; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06, pelo maior percentual de desconto por item sobre a tabela oficial da câmera de regulação do mercado de medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED / ANVISA) dos seguintes itens: Item 15 – 6,28 % de desconto; Item 16 – 9,29 % de desconto. Itens desertos: 1, 3, 4, 6, 10, 11, 12 e 17. Telma Miguel da Silva – Pregoeira. Sandra Regina de Souza - equipe de apoio.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 – PROCESSO. Nº 1927/2022.

HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022. PROCESSO Nº 1723/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA SAÚDE E SETOR DO CRAS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ 46.694.121/0001-81. CONTRATADA: OPEN VEÍCULOS LTDA – CNPJ 04.675.147/0001-32. Valor global de R$ 543.200,00 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 180 dias. Data assinatura: 30/05/2022. Adriano Machesani Levorin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 07/2022 – PROCESSO Nº 1858/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMA DA SALA DO EMPREENDEDOR LOCALIZADA NA PRAÇA AJUDANTE BRAGA, Nº 48, SANTA BRANCA/SP. SESSÃO PÚBLICA: Recebimento dos envelopes dia 14

de junho de 2022 até às 9:00 horas – Abertura dos envelopes dia 14 de junho de 2022 às 9:30 horas. LOCAL: Sede da prefeitura. Endereço: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17hs00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações ou Transparência. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N° 16/2022. PROCESSO Nº 874/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 02/2022.
Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: DBW PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31. Objeto: Termo de aditamento nº 01 e reti-ratificação ao contrato Nº 16/2022. OBJETO: alteração do preâmbulo do objeto e retificação da planilha orçamentária do contrato nº 16/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização, pavimentação e implementação das estruturas da área de lazer da represa de Santa Branca – FASE 2. Data de assinatura: 31/05/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 30/2022 – PROCESSO N° 1996/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PELO PERIODO DE 12 MESES. Data da realização: 20/06/2022. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 01/06/2022 ao dia 20/06/2022 até às 08h35. Início da etapa de lances: dia 20/06/2022 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO Nº 2071/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: "Contratação de empresa para prestação de Serviço de locação de software de orçamentação eletrônica, "Sistema AudatexGov"**.** Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 55, da Lei 8666/93, bem como com o art. 191 c/c II do art. 193 da Lei Federal n. 14133/2021, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.144.891/0001-85, no valor global de R$ 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.